

DECRETO Nº 9.991
DE 24 DE MARÇO DE 2023

***INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
E TRANSITÓRIA DE LICITAÇÃO
QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos,
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída Comissão Especial e Transitória de Licitação, junto à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em conjunto com a Secretaria Municipal de Governo, nos termos da Lei Federal 12.232/2020, que atuará na realização do procedimento licitatório visando à contratação de agência de propaganda para prestação de serviços de comunicação na área de Turismo, Economia Criativa e Empreendedorismo.

Parágrafo único. A comissão terá a seguinte composição:

- Registro 15.355-1;
- Registro 37.264-9;
- Registro 24.409-5;
- 26.963-0;
- I** – Presidente: Fernando Wagner Fernandes Chagas –
- II** – Assistente: Anna Maria Vellardi de Pontes Prado –
- III** – Membro: Melissa Abreu da Silva Damacena –
- IV** – Membro: Flavio Inácio dos Santos – Registro
- V** – Suplente: Rafael Lopes Medina – Registro 37.276-3.

Art. 2º A comissão terá caráter transitório, limitada sua duração ao tempo suficiente à conclusão do objeto específico de todos os atos

necessários ao fiel e cabal cumprimento, em conformidade com a legislação pertinente, extinguindo-se ao término dos trabalhos.

Art. 3º Cabe à SEECTUR – Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo a responsabilidade pela homologação do objeto licitado.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 24 de março de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de março de 2023.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento